



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às nove horas, teve início a décima sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Rider Nogueira de Brito, Presidente, presentes os Excelentíssimos Conselheiros Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Doris Castro Neves, Rosalie Michaelae Bacila Batista, João Carlos Ribeiro de Souza, José Antônio Parente da Silva, Maria Cesarineide de Souza Lima e o Excelentíssimo Juiz Cláudio José Montesso, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Cláudio de Guimarães Rocha. Havendo *quorum*, o Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e franqueou a palavra aos demais Conselheiros. O Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Vantuil Abdala usou a palavra para solicitar a retirada de pauta do processo CSJT – 201102/2008-000-00-00.3. A certidão foi lavrada nos seguintes termos: “*Processo CSJT – 201102/2008-000-00-00.3 Relator: Vantuil Abdala, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Conselheiro Relator.*” Ato contínuo, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente propôs a realização de uma sessão extraordinária no dia 16 de março, segunda-feira, às 13h30min. A proposta foi acolhida, por unanimidade. Na sequência, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Ives Gandra Martins Filho registrou, com pesar, o falecimento do Dr. Osiris Lopes Filho, que foi Secretário da Receita Federal, Diretor da Faculdade de Direito da UnB e Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na gestão do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, ocorrido no dia 26 de fevereiro. O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente aderiu à manifestação, em nome do Colegiado, determinando o envio das notas degravadas e revisadas aos familiares do Dr. Osiris Lopes Filho, mediante ofício da Presidência. Em seguida, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente deu início à solenidade de posse do Ex.<sup>mo</sup> Juiz José Antonio Parente da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Nordeste. Após prestado o compromisso, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: “*Termo de Posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz José Antonio Parente da Silva como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Nordeste. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, perante o Conselho Superior da*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício, como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Nordeste, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz José Antonio Parente da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, eleito nos termos do art. 2º, inciso III, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, para constar, eu, Cláudio de Guimarães Rocha, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente, lavrei este termo que vai assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente e pelo empossado.”* Prosseguindo, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente deu início à solenidade de posse da Ex.<sup>ma</sup> Juíza Maria Cesarineide de Souza Lima, na vaga destinada à Região Norte. Após prestado o compromisso, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente declarou empossada a nova Conselheira e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: *“Termo de posse da Ex.<sup>ma</sup> Juíza Maria Cesarineide de Souza Lima como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representante da Região Norte. “Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Norte, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Juíza Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, eleita nos termos do art. 2º, inciso III, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, para constar, eu, Cláudio de Guimarães Rocha, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Presidente, lavrei esse termo que vai assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Presidente e pela empossada.”* Ato contínuo, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente, em seu nome e dos demais Conselheiros, saudou os novos Membros do Conselho. Prosseguindo, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente apresentou ao Colegiado o relatório de sua gestão à frente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (biênio 2007/2009) e franqueou a palavra aos demais Conselheiros para manifestações. O Ex.<sup>mo</sup> Juiz Cláudio José Montesso, Presidente da ANAMATRA, manifestou-se, acentuando os avanços do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na atual gestão, conferindo destaque à padronização do processo eletrônico e à uniformização da estrutura administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Em continuidade, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, em nome dos Conselheiros, especialmente dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, homenageou o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Rider Nogueira de Brito na sua última sessão como Presidente do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho destacando a “*extrema, devotada e exclusiva dedicação à instituição*” demonstrados por S. Ex.<sup>a</sup> ao longo do tempo. Prosseguindo, a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Rosalie Michaelle Bacila Batista, em nome dos Presidentes de Tribunais Regionais integrantes do Conselho registrou, entre outras palavras: “V. Ex.<sup>a</sup> *agregou ao Conselho experiência incomum, angariada na qualidade de magistrado com maior tempo de atividade no Judiciário Trabalhista*”. Finalizadas as manifestações, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente submeteu à aprovação a ata da décima sessão ordinária do Conselho, realizada em 17 de dezembro de 2008, aprovada, por unanimidade. Na seqüência, S. Ex.<sup>a</sup> determinou o início do pregão do processo constantes da pauta: Processo: CSJT - 47/2007-000-12-00.2 da 12.<sup>a</sup> Região, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): SINTRAJUSC - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina, Recorrido(s): TRT-12, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento a pedido do Conselheiro vistor; Processo: CSJT - 977/2003-000-14-00.1 da 14.<sup>a</sup> Região, Relator: Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT-14, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, Procurador: Orlando Schiavon Júnior, Recorrido(s): Alexandre Passos Nascimento, Advogado: Heraldo Fróes Ramos, Recorrido(s): TRT-14.<sup>a</sup> Região, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento em virtude de vista regimental concedida ao Exmo. Conselheiro José Antônio Parente da Silva, após proferido voto pela Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Dóris Castro Neves e João Carlos Ribeiro, no sentido de conhecer do recurso. A Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Rosalie Michaelle Bacila Batista acompanhou o voto anteriormente proferido pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Ives Gandra Martins Filho, relator, votando no sentido de não conhecer do recurso. Declarou-se impedida a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima; Processo: CSJT - 1611/2006-000-04-00.7 da 4.<sup>a</sup> Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT-4, Recorrente(s): Carlos Edmundo Blauth, Advogado: Ciro Castilho Machado, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 4.<sup>a</sup> Região, Decisão: por maioria, vencida a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima, negar provimento ao recurso; Processo: ED-CSJT - 4463/2006-000-01-00.9 da 1.<sup>a</sup> Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 1.<sup>a</sup> Região, Embargante: Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos - Juíza do TRT da 1.<sup>a</sup> Região, Advogado: Cláudio Rocha de Moraes, Embargado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 1.<sup>a</sup> Região, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Declarou-se impedida a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Doris Castro Neves; Processo: ED - 192156/2008-000-00-00.0 da 7.<sup>a</sup> Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT-7, Embargante: Valdir Queiroz Sampaio, Embargado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 7.<sup>a</sup> Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. Declarou-se impedido o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Exmo. Conselheiro José Antônio Parente da Silva; Processo: CSJT - 197020/2008-000-00-00.2, Relator: Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT-1ª Região, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer da consulta, com fundamento no art. 5º, IV e VIII, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Declarou-se impedida a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Doris Castro Neves; Processo: CSJT - 788/2004-000-14-00.0 da 14ª Região, Relator: Rosalie Michaele Bacila Batista, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Recorrente(s): Pedro Pereira de Oliveira - Juiz do Trabalho Inativo, Recorrido(s): TRT-14ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso, com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Declarou-se impedida a Ex.<sup>ma</sup> Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima; Processo: CSJT - 192137/2008-000-00-00.0, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Interessado(a): Frederico Augusto Santana Bomfim, Decisão: por unanimidade, conhecer da consulta formulada e, no mérito, acolher a pretensão, para alterar a redação do artigo 4º e inserir o artigo 5º na Resolução n.º 25/2006, nos termos constantes da fundamentação; Processo: CSJT - 198438/2008-000-00-00.5, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Piauí - Sintrajufe, Requerido(a): TRT-22, Decisão: por unanimidade, declarar a perda do objeto e, por consequência, não conhecer o pedido em virtude da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências n.º 2008.10.00.000916-1; Processo: CSJT - 201460/2008-000-00-00.7, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Requerido(a): Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Interessado(a): Flávia Joseane Kuroda - Juíza do TRT da 8ª Região, Decisão: por unanimidade, homologar a desistência da consulta. Nada mais havendo a tratar, o Ex.<sup>mo</sup> Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Cláudio de Guimarães Rocha, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA**

Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho